



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 052/2025

Súmula: Concede aposentaria ao servidor público municipal EMERSON FERREIRA DEOLIVEIRA.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor EMERSON FERREIRA DEOLIVEIRA.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor EMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Operário, portador do RG sob n.º 3.399.101-0 /SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 277.565.809-15, **aposentadoria voluntária por idade**, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF, a partir de 24 de abril de 2025.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria proventos proporcionais no valor de R\$ 813,06 (oitocentos e treze reais e seis centavos).

Art. 3º- Para efeito de recebimento por força do § 3º, do Artigo 38, c/c Artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

José Claudio Batista
=PREFEITO MUNICIPAL=

